



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.948/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Gilson de Lima Antunes, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (meses) consecutivos ao servidor **GILSON DE LIMA ANTUNES**, RG 96688512 (PR), matrícula nº 1531 – data de admissão 16/03/2016, cargo de Motorista E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 03/11/2023 á 31/01/2024 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 16/03/2016 á 16/03/2021.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 01 de Novembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

